



EFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
– ESTADO DE MINAS GERAIS –  
ADMINISTRAÇÃO "2017 – 2020".

**PORTARIA Nº 005 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

*“Nomeia Servidor para atuar como LEILOEIRO Administrativo, no período do Leilão neste Município.”*

*O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, Sr ADELINO PINHEIRO DE SOUSA no uso de duas atribuições legais, em conformidade com o art. 53 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e, considerando a necessidade de promover a alienação de bens móveis (veículos/máquinas), que encontram-se inservíveis para a Administração Municipal.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor **EDINÉLIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para representar o Município na condição de Leiloeiro Administrativo, no período de ocorrência do leilão Público, com o objetivo de alienar bens inservíveis ao Município.

**§ único** – O Leiloeiro Administrativo fica responsável pelo cometimento do leilão atuando conforme disciplina o art. 53 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Francisco Badaró-MG, 22 de Fevereiro de 2018.

  
**ADELINO PINHEIRO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL